



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável Pela Demanda: Cléber Martins de Oliveira	Matrícula: 014.381.106-18
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1336
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para atender a demanda de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas em média e alta complexidade contribuindo para a inserção do paciente na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. O SUS em sua rede de atendimento possui diversos procedimentos, porém a quantidade ofertada é insuficiente para atender a demanda e caso não haja a oferta de exames irá proporcionar o descontinuação do tratamento de saúde do paciente. A aquisição de exames, consultas e transporte inter-hospitalar de pacientes junto ao CISMAS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sapucaí) permitirá o atendimento da demanda reprimida do município e composição da rede de atendimento.

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços ambulatoriais, exames laboratoriais de patologia clínica, exames especializados e	Unidade	1



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	consultas especializadas		
--	--------------------------	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: Janeiro/2024

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 370

Fonte: 1.500.000.0000

1.500.000.1002

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Cleber Martins de Oliveira

Cotação de preços:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Gestor de contrato:

José Renato Ribeiro

Fiscal do contrato:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 11 de janeiro de 2024

Cléber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde